



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.665, de 04/05/11

Processo nº: 61.916

PROJETO DE LEI Nº 10.873

Autor: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Ementa: Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".

Arquive-se.

Manfredi
Diretor
25/05/2011



PP 14076/11

PUBLICAÇÃO
15/04/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/ABR/11 09:36 061916

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
15/04/2011

APROVADO
Presidente
21/04/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.873
(JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS)

Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".

Art. 1.º É denominada "Antonio Brunholi Netto" a Escola Municipal de Educação Básica situada na Rua Ari Barroso 25 (Jardim Tamoio).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.04.2011

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



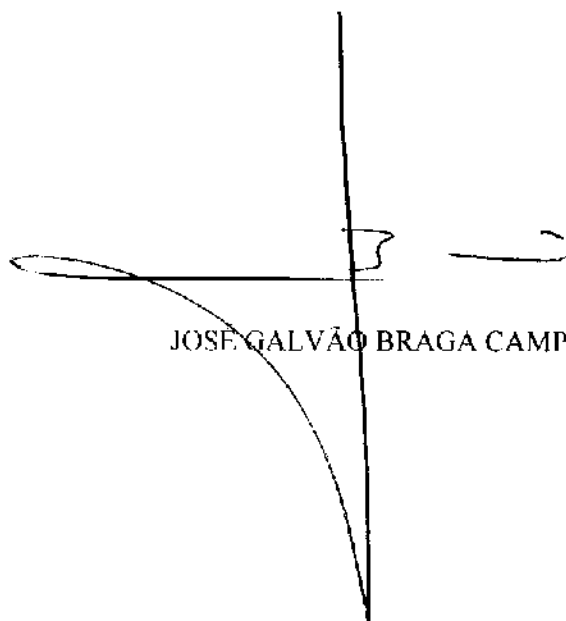
04
61916

(PL n.º 10.873 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

05
61916

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO BRUNHOLI NETTO

NASCIMENTO: data: 11/06/1933 local: Jundiaí-SP Estado: SP

FALECIMENTO: data: 05/10/2008 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Brognoli
Mãe: Elvira Leoni Brunholi

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: JOSÉ CELSO BRUNIOLI

Endereço: Avenida Carlos Ângelo Mathion nº 1.220, Jardim Tamoio. CEP 13.219-270.

telefone(s): (11) 4533-2875



BIOGRAFIA

ANTONIO BRUNHOLI NETTO

Em 11 de junho de 1933, no município de Jundiaí-SP, nasceu o Sr. Antonio Brunholi Netto, filho de José Brognoli e de Elvira Leoni Brunholi. Morador do Jardim Tamoio, Técnico em Contabilidade formado pelas Escolas Padre Anchieta, trabalhou como Ferroviário na Companhia Paulista de Estradas de Ferro durante 28 anos. Era casado com a Sr^a Lucia Chinelatto Brunholi, com quem teve quatro filhos: José Celso Brunholi, 54; Maria de Fátima Brunholi Paulini, 50; Maria Cristina Brunholi David, 45; e Maria de Lurdes Brunholi Melato, 42 anos de idade.

Músico de notável habilidade, tocou por muito tempo nas missas de sábado à noite na Igreja da Colônia, ministrava aulas de música em sua casa e, também na sede da Banda São João Batista, onde atuou como Maestro por certo período; regeu a Corporação Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de Campinas-SP.



Participou da diretoria da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Tamoio quando da sua fundação. Recebeu homenagem na cidade de Besana, na Itália, quando da apresentação da Banda São João Batista naquele país em 1993. Já em 1998, foi homenageado pela Prefeitura do município de Jundiaí, durante a inauguração da parte final da Avenida dos Imigrantes Italianos. A Polícia Militar do Estado de São Paulo também concedeu homenagem ao Sr. Antonio, por ter regido sua Corporação Musical em Campinas-SP.

Com o amor pelo que fazia e com a ajuda dos apaixonados pela música, conseguiu fazer com que a Banda São João Batista se perpetuasse.

Sr. Antonio Brunholi Netto veio a falecer aos cinco dias do mês de outubro de 2008, deixando, além das imensas saudades, nobres exemplos de vida aos membros de sua família e aos inúmeros amigos e admiradores de seu trabalho.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"

08
61916

OF. 0194/2009

Jundiaí, 02 de abril de 2009.

Exmo. Sr.
ORACI GOTARDO

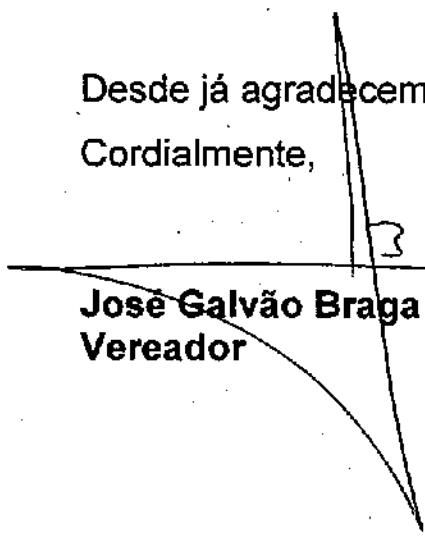
Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí

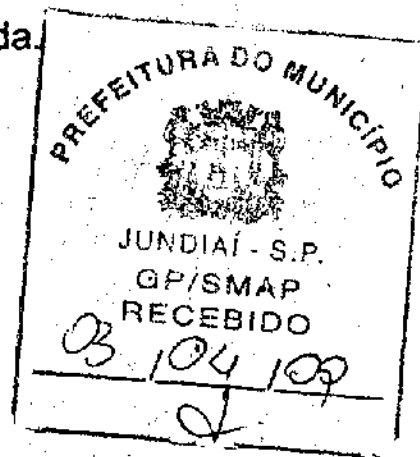
Referente: Informações do Executivo sobre Imóvel.

Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar a V.Exa., informações referentes ao imóvel situado à Rua Ari Barroso (CEP 13.219-182) nº 25, no Jardim Tamoio (Chácara Henrique VIII).

1. PERTENCE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. É OFICIALIZADO?
3. É DENOMINADO?

Desde já agradecemos pela atenção despendida.
Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

09
61916

Of. GP/SMAP nº 157/2009

Jundiaí, 06 de julho de 2009

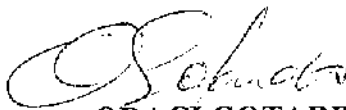
Referente a Processo nº 9.400-2/2009 (of.194/2009) – Ver. José Galvão B. Campos
Assunto: Solicitação de informações sobre imóvel na rua Ari Barroso – Jd. Tamoio

Após análise das Secretarias técnicas para avaliação da solicitação em epígrafe, constatou-se que a área em questão integra o patrimônio público municipal, tendo sido desapropriada pelo decreto municipal nº 21.521/2008, conforme despacho às fls. 11 e 13 para a implantação de creche municipal, através de reforma do prédio.

Segundo despacho do Secretário Municipal de Educação às fls. 14, a creche não se encontra oficializada nem denominada.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A
py3

OF. GP/SMAP n.º 17/2011

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Reportando-nos ao nosso Ofício GP/SMAP n.º 157/2009, que respondeu o Ofício 0194/2009 (Processo n.º 9.400-2/2009), vimos informar que a reforma já foi concluída.

Informamos também, que referida creche ainda não está em funcionamento e não possui denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

OF. GP/SMAP n.º 61/2011

Jundiaí, 29 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Reiterando nossos Ofícios GP/SMAP 157/2009 e GP/SMAP 17/2011, que responderam o Ofício 0194/2009 (Processo n.º 9.400-2/2009), vimos informar que a creche em questão já foi oficializada, e ainda não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00598

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei 10.873/2011, do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei 10.873/2011, de minha autoria, denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".

Sala das Sessões, 12/04/2011

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

[Handwritten signatures and scribbles over the signature line and below it]

cris



13
61016

PARECER VERBAL

100ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/04/2011

PROJETO DE LEI Nº. 10.873

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **FERNANDO BARDI**

Voto favorável

Membros: Ana Tonelli - acompanha o Relator

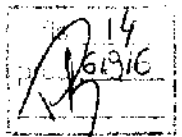
Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Paulo Sergio Martins - acompanha o Relator

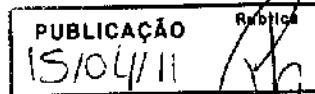
Roberto Conde Andrade - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



Proc. 61.916



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.873

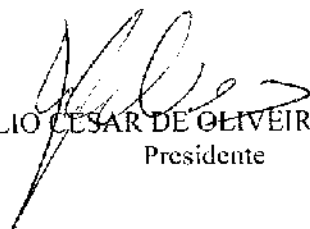
Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Antonio Brunholi Netto" a Escola Municipal de Educação Básica situada na Rua Ari Barroso 25 (Jardim Tamoio).

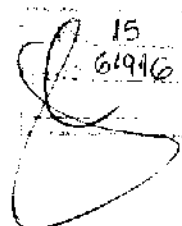
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e onze (12/04/2011).


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA- "Julião"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 236/2011
proc. 61.916

Em 12 de abril de 2011.

Exmo. Sr.

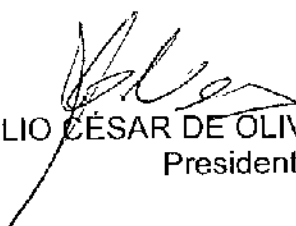
MIGUEL HADDAD

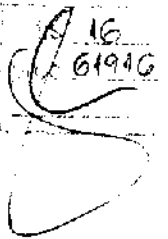
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Ex^a. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.873**,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.873

PROCESSO Nº. 61.916

OFÍCIO PR/DL Nº. 236/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13/04/11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Artur

RECEBEDOR:

Tiago

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/05/11

Renata

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

17
PROJ. 61916
11

OF. GP.L. n.º 108/2011

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJ. 61916/11 15408 062117

Processo n.º 9.489-1/2011

Jundiá, 05 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
William F. de
Diretoria Legislativa
12/05/2011

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.665, objeto do Projeto de Lei nº 10.873, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.665, DE 04 DE MAIO DE 2011

Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tamoio de "Antonio Brunholi Netto".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Antonio Brunholi Netto" a Escola Municipal de Educação Básica situada na Rua Ari Barroso 25 (Jardim Tamoio).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO
11/05/11